

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Do Sr. Hildo Rocha)

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir:

- a) Projeção anual para o exercício de 2019 de despesas de capital e receitas de operações de crédito a serem consideradas para o cumprimento da Regra de Ouro de que trata o artigo 167, III, da Constituição Federal;

Sugerimos os seguintes convidados para o debate:

1. Representante do Ministério da Economia;
2. Representante da Secretaria de Orçamento Federal;
3. Representante do Tribunal de Contas da União – TCU;
4. Maria Lucia Cantarelli, da Auditoria Cidadã;
5. Luís Carlos Hauly, ex-deputado federal e especialista em finanças públicas.

JUSTIFICAÇÃO

Através da Mensagem nº 80, de 2019, a presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4, de 20019 – CN – que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia e da Cidadania, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 248.915.621.661,00 (duzentos e quarenta e oito bilhões, novecentos e quinze milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O presente crédito está, portanto, em consonância com os dispositivos legais supramencionados. Cumpre ressaltar, porém, que, avaliando a dinâmica das receitas para o exercício de 20019, verifica-se que já não subsistem as condições que demandariam a excepcional autorização do Congresso Nacional.

Desse modo, para melhor deliberarmos sobre a matéria em questão, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2019.

Deputado HILDO ROCHA